



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL N.º 62 – CRCA/UNIFESSPA, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 2020.2 (PS 2020.2) – CANAÃ DOS CARAJÁS (4ª CHAMADA)

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna pública a homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos classificados na 4ª chamada do **PROCESSO SELETIVO 2020.2 (PS 2020.2) – CANAÃ DOS CARAJÁS**, convocados por meio do **Edital nº.60/2020 CRCA/Unifesspa de 17 de agosto de 2020**.

1. Os candidatos com a habilitação **INDEFERIDA** poderão interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da análise, a partir da data da publicação deste edital, **até às 10h do dia 26 de agosto de 2020**.
2. Será admitida a entrega de recurso por terceiro, mediante Procuração Pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.
3. O recurso interposto fora do prazo acima estabelecido não será reconhecido.
4. O candidato que não interpor recurso até as **10h do dia 26 de agosto de 2020 perderá o direito à vaga**.
5. O resultado da análise dos recursos será publicado até às 18h do dia **27 de agosto de 2020**.
6. Os candidatos que concorreram na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverão aguardar a data de comparecimento à banca de verificação que será divulgada em Edital próprio na página eletrônica <http://crca.unifesspa.edu.br>.
7. Os candidatos que concorreram na condição de pessoa com deficiência (PcD) somente estarão aptos à matrícula após a divulgação do Edital de Homologação da banca de verificação.
8. A relação de **candidatos com habilitação indeferida encontra-se no ANEXO 01 deste edital**.
9. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

ENDEREÇO:

CEMFOPRED: Avenida dos Pioneiros Nº 154, Centro – Canaã dos Carajás

Marabá (PA), 24 de agosto de 2020.


Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 01: CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO INDEFERIDA - EDITAL Nº 62/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE
24 DE AGOSTO DE 2020.**

INS.	NOME	COTA	DESCUMPRIU OS ITENS DOS EDITAIS Nº 36 E 50/2020
Engenharia Civil			
9432	FLAVIO GAMA DE SOUZA	COR E RENDA	5.1, 6.1.2, 6.1.5



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL Nº 62/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

CANDIDATO: _____

CURSO: _____ INSCRIÇÃO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso.)

ANEXOS: